PROJETO DE LEI Nº. 072/2022

DENOMINA "ESTRADA MUNICIPAL APARECIDA", EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "Estrada Municipal Aparecida", a estrada localizada na comunidade Aurélio Puppim, com início na estrada Municipal Vereador Paulo Roberto Raasch, no entroncamento ao lado esquerdo, no sentido Rio Fundo ao Aurélio Puppim, passando pela propriedade da Família Freitas Padilha, até a divisa com Alfredo Chaves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2022.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3100350030003A005000

Assinado eletrônicamente por **Gibran Christo Schneider** em **31/05/2022 14:19**
Checksum: **5B951C3CDE9969FB3966747A6CB5896F161E4AC4F0EF95C0F5779FBA42FB16F8**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3100350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.